



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2020.04.20.01
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801- 10.301.0171.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA)

DATA DA DISPENSA: 16 DE ABRIL DE 2020

ORDENADOR(A) DE DESPESA: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS

ABRIL/2020



SOLICITAÇÃO

Ao

Setor de Cotação,

Visando o enfrentamento ao surto do coronavirus a presente contratação se faz parte das medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SarsCov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, essa medida ajuda a prevenir e monitorar a entrada e saída de pessoas da cidade.

Diante da necessidade da **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**, solicito ao referido setor de cotação de preços para providenciar Pesquisa de Preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com a realização do fornecimento do presente objeto, com vistas à abertura de processo administrativo para a contratação em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.	01

Granjeiro - Ceará, Em 13 e Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Granjeiro - Ceará, vem através deste solicitar a cotação de preços para os serviços abaixo relacionados, para fins de estimativa de valor de mercado. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, e está cotação de preços será anexada ao processo de contratação.

PROPONENTE: RW LIMA SILVA SERVICOS

ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS (ALDEOTA) 1741. S/C 04

CEP: 60.270-021

CNPJ/CPF: 32.343.285/0001-50

VALIDADE DA PESQUISA: _____ (60) DIAS

CIDADE: FORTALEZA, ESTADO CEARA

Data: 10 de ABRIL de 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOSA VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.	DIAS	20	862,00	17.240,00
TOTAL					

VALOR TOTAL DA PESQUISA: _____ (DEZESSETE MIL DUZENTOS E)

QUARENTA

Rw Lima Silva
32.343.285/0001-50
CARIMBO / ASSINATURA
RW LIMA SILVA SERVIÇOS



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Granjeiro - Ceará, vem através deste solicitar a cotação de preços para os serviços abaixo relacionados, para fins de estimativa de valor de mercado. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, e esta cotação de preços será anexada ao processo de contratação.

PROPONENTE: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO-EPP

ENDEREÇO: RUA: TENENTE AURELIO CAVALCANTE 02, ANDAR 1, SALA 10

CEP: 58840-000

CNPJ/CPF: 28727237/0001-98

VALIDADE DA PESQUISA: 60 (SESSENTA) DIAS

CIDADE: POMBAL, ESTADO PARAIBA

Data: 10 de ABRIL de 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
J1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERSTURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOSA VEIÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.	DIAS	20	852,50	17.050,00
TOTAL					17.050,00

VALOR TOTAL DA PESQUISA: 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS)

CARIMBO/ASSINATURA



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Granjeiro - Ceará, vem através deste solicitar a cotação de preços para os serviços abaixo relacionados, para fins de estimativa de valor de mercado. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, e está cotação de preços será anexada ao processo de contratação.

PROPONENTE: KAROLINY DANTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA HIGINO ROLIM, N 85, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB.

CEP: 58.900-000

CNPJ/CPF: 32.196.509/0001-48

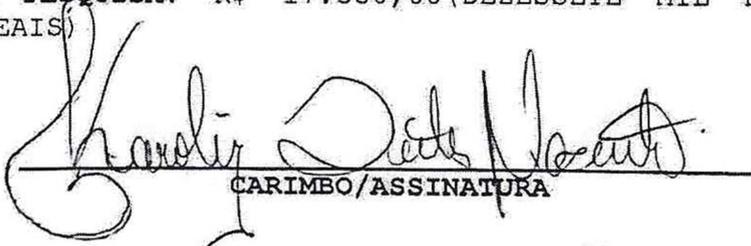
VALIDADE DA PESQUISA: 69 (SESSENTA) DIAS

CIDADE: CAJAZEIRAS, ESTADO PARAÍBA

Data: 10 de ABRIL de 2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.	DIAS	20	R\$ 867,50	R\$ 17.350,00
				TOTAL	R\$ 17.350,00

VALOR TOTAL DA PESQUISA: R\$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTO E CINQUENTA REAIS)


CARIMBO/ASSINATURA

Rua David Grangeiro, 104, Centro, Granjeiro - Ce,
TEL : (88) 35191350, CEP : 62300-000



Memorando Interno

Sr. Secretário de Saúde,

Em atenção ao despacho de V. Sa., e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foram realizadas as pesquisas de preços, anexadas aos autos deste processo, em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta. Dotação Orçamentária 0801- 10.301.0171.2.034, elemento de despesa nº 33.90.39.00. Informamos ainda que referida contratação está dentro do limite permitido para contratação direta nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE	DIAS	20	852,50	17.050,00
Valor total R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)					

Granjeiro/CE, Em 14 de Abril de 2020.



Setor de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Granjeiro/Ceará



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**, dotação orçamentária nº 0801- 10.301.0171.2.034, elemento de despesa nº 33.90.39.00, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Granjeiro-Ceará, Em 15 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 2020.04.20.01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Granjeiro-Ceará, Em 16 de Abril de 2020.

Thamyris Duarte Bezerra
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Granjeiro-Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE
RUA DAVID GRANJEIRO, 105, CENTRO, GRANJEIRO - CE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 0601009/2020

Designa a equipe da Comissão
Permanente de Licitação do
Município de Granjeiro-CE.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com esteio na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Granjeiro:

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação-técnica para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienação e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificamente em lei;

CONSIDERANDO que compete a Comissão de Licitação e à sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processo e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação dos instrumentos convocatórios, do julgamento e dos que lhe são correlatos;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse do Município de Granjeiro-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro-CE:

I - Presidente da Comissão de Licitação:

a) THAMYRIS DUARTE BEZERRA - CPF N° 056.052.583-46;

II - Membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE

RUA DAVID GRANJEIRO, 105, CENTRO, GRANJEIRO - CE

- a) CÍCERA PEREIRA MONTEIRO - CPF N° 936.165.973-15;
- b) TATIANA DOS SANTOS ALVES - CPF N° 029.691.423-17.

Art. 2° - Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito do Município de Granjeiro-CE.

Art. 3° - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4° do Art. 51 da Lei Federal N° 8.666/1993.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro do Estado do Ceará,
aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020.

Ticiano da Fonseca Felix

TICIANO DA FONSECA FELIX
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE
RUA DAVID GRANJEIRO, 105, CENTRO, GRANJEIRO - CE
PORTARIA Nº. 1001021/2020

Dispõe sobre a
Nomeação do
Secretário de
Saúde.

O Prefeito Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com esteio na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Granjeiro, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE FABIO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF:071.900.983-99, como Secretário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro do Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.

Ticiano da Fonseca Felix

TICIANO DA FONSECA FELIX
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ
CNPI: 41.342.098/0001-42



Memorando Interno

À Assessoria Jurídica

Senhora Assessora,

Encaminhamos a V. Sa. o Processo n.º 2020.04.20.01, cujo objeto é a prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE, para análise e emissão de Parecer, conforme solicitação do Secretário de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, Sr. José Fábio do Nascimento Santos.

Granjeiro-Ceará, Em 17 de Abril de 2020.

THAMYRIS DUARTE BEZERRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Granjeiro-Ceará



PARECER JURÍDICO



PARECER DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 2020.04.20.01

Vistos, etc.

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo formal de dispensa de licitação nº 2020.04.20.01, autorizada pelo Sr. José Fábio do Nascimento Santos, Secretário de Saúde, que trata da prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE.

É percuciente consignar que à Administração, havendo possibilidade normativa, poderá deliberar sobre a contratação direta com particular, nos termos do inciso II do art. 24 do Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, diante de valores que fiquem aquém do teto legal de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, sob o aspecto legal, a dispensa de licitação encontra fundamento no Art. 24 da Lei regente, cujo texto indicou as hipóteses de dispensa, ficando autorizado o procedimento para casos semelhantes, desde que, certificado o valor exíguo, que se aplicam ao caso presente, cuja motivação expressa demonstra a possibilidade de ser efetivada a dispensa de procedimento licitatório.

Diante do acima exposto, manifesto-me no sentido da legalidade da dispensa da licitação e dos termos do contrato.

Esse é o meu entendimento. Salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Granjeiro/Ceará, 17 de Abril de 2020.


Jorgeana Cunha Sousa
OAB-CE 43.128
Assessoria Jurídica



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.20.01, cujo objeto é a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dose veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE.**

Tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ressalvo que a análise foi elaborada nos estritos termos jurídico somos a favor da contratação da empresa **JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO**.

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará tendo em vista a necessidade da **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dose veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**, a presente contratação se faz parte das medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SarsCov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, essa medida se faz necessária para o melhor monitoramento da entrada e saída das pessoas.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 inciso II.

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **João de Sousa Leite Filho**, inscrita no CNPJ nº 28.727.237/0001-98, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.



4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do preço tem como base pesquisa de mercado, onde constatou-se que a empresa acima mencionada ofertou a melhor proposta **R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)**.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE, tendo em vista o bom funcionamento das medidas preventivas junto a Secretaria de Saúde, desta forma asseguramos o melhor desempenho no enfrentamento a pandemia.

Granjeiro-Ceará, Em 22 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.20.01

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – CEARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.

CONTRATADA: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granjeiro-Ceará, Em 22 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2020.04.20.01, cujo objeto é a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dose veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**, foi afixado no dia 22 de Abril de 2020, no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, conforme estabelece a legislação em vigor.

Granjeiro-Ceará, Em 23 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Granjeiro-Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.04.20.01**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia correspondente ao total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), pago de acordo com o fornecimento do(s) serviços realizado e atestado pela Secretaria de Saúde.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Secretário de Saúde, da presente declaração, para que proceda, caso seja de acordo, com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Granjeiro-Ceará, Em 23 de Abril de 2020.

Thamyris Duarte Bezerra
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Granjeiro-Ceará



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2020.04.20.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assim sendo, fica o referente processo de dispensa de Licitação **RATIFICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **João de Sousa Leite Filho**, inscrita no CNPJ nº 28.727.237/0001-98, com o valor global correspondente a **R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)**.

Granjeiro-Ceará, Em 24 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



CONVOCAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
João de Sousa Leite Filho
Representante legal da empresa:
João de Sousa Leite Filho

Prezado senhor

Reportam-nos à vossa senhoria para convoca-lo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Granjeiro, no prazo de 05 (cinco) Dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação, para assinatura do instrument contractual.

Atenciosamente,

Granjeiro - Ceará, Em 28 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde

CIENTE:

Em, 28 / 04 /2020.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	IDENTIDADE (número) 2653286	Orgão emissor SSP	UF PB
CP (número) 010.358.424-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NUMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (no. av, etc) RUA CEL. JOSE FERNANDES			NUMERO 29
COMPLEMENTO BOX 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária 4683400, 4692300, 4771704, 4783004, 6821802, 7020400, 7490103, 7490199, 8122200, 8230001, 8599604, 8599605, 8599699, 8600000, 8800600	Descrição do Objeto 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENÇA DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PBI170001109615	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB Nº 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Genival Severo de Queiroga
Escritor
CPF: 026.972.974-72

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Sub: JOANA DARC ELIAS DE QUEIROGA
Recolheço (SOX) em 26/09/2017 às 10:43
Do: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO
Assinado eletronicamente no dia 26/09/2017 às 10:43
Em: 26/09/2017 às 10:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFV08244-2435
Geração do selo em https://sistemas.tjpb.jus.br
EMOLUM: R\$ 11,08 FAPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB Nº 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



03
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE		(mãe) SELMA FORMIGA LEITE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/03/1982	IDENTIFICAD. (número) 2653286	UF PB	CPF (número) 010.358.424-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CEL. JOSE FERNANDES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO BOX 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária	Descrição da Objeto 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4683-4/00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> J - SIM <input type="checkbox"/> J - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001109615	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB Nº 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



Genval Severo de Queiroga
Escrevente
CPF: 026.972.974-72

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
NOT: JOANA D'ARCA ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRE LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (por SEMELHANÇA) a firma de: JOAO DE SOUSA LEITE FILHO
Em: [assinatura]
Do: [assinatura]
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AFL08244-2425
Centro de dados do ato em <https://repositorio.pb.gov.br>
EMOLUM: R\$ 11,08 FAPEN R\$ 0,27 FEPJ R\$ 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB Nº 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



25
90

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RIFORMA DE HENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE		(mãe) SELMA FORMIGA LEITE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento) 08/03/1982	IDENTIDADE (número) 2653286	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO (por forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CEL. JOSE FERNANDES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO BOX 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8550302 Atividade Secundária:	Descrição de Objeto Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001109615	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB N° 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Mariza de Fátima Ventura Venducio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redeim.pb.gov.br



CARTÓRIO O REGISTRO EM 26/09/2017 10:43 SOB Nº 25101346825.
PROTOCOLO: 170324893 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703740510. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOAO DE SOUSA LEITE FILHO

Em testemunho de verdade. Doi
26. FORTAL-Paraíba, dia 26 de setembro de dois mil e dezesseis

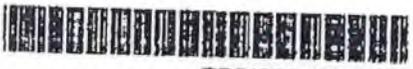
SN1025A
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AFU08244-24J5
Central de dados do ato em <http://selodigital.fpb.jus.br>

ENOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Genival Severo de Queiroga
Escrevente
CPF: 026.972.974-72





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605	Órgão emissor DETRAN	UF PB
CPF(número) 010.358.424-24			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequena Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP; SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadores@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária 7020400, 7112000, 7220700, 7319004, 7320300, 7490101, 7490104, 7490105, 7490199, 7711000, 7810800, 8122200	Descrição do Objeto agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002822817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB N° 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



29
0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (proceder somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605	Órgão emissor DETRAN	UF PB
CPF (número) 010.358.424-24			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP; SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadora@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária 8211300, 8219999, 8230001, 8541400, 8542200, 8591100, 8592901, 8592999, 8593700, 8599603, 8599604, 8599605	Descrição do Objeto 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 8560-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 8800-6/00 - Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002822817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB Nº 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



30
08

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(em casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE		(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605		Órgão emissor DETRAN
		UF PB	CPF (número) 010.358.424-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - estatuto no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOSE AVELINO				NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE				NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP;SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadores@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária 8599699, 8560700, 8730199, 8800600, 9319101	Descrição do Objeto assistência social sem alojamento; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002822817		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB Nº 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



31

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605	Órgão emissor DETRAN	UF PB
CPF (número) 010.358.424-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP;SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadora@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto agenciamento de mão-de-obra; 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7112-0/00 - Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002822817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB Nº 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



32
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605	Órgão emissor DETRAN	UF PB
GFF(número) 010.358.424-24			
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer.			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rus, av, etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP:SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadora@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto engenharia; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8591-1/00 - Ensino de esportes; 8592-9/01 - Ensino de dança;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		_____	
11		 PB2190002822817	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB Nº 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467805	Órgão emissor DETRAN	UF PB	CPF(número) 010.358.424-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOSE AVELINO				NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE				NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP;SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joaimeo.pbocontadora@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 8593-7/00 - Ensino de idiomas; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares; 8541-4/00 - Educação			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002822817		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB N° 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



34

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101346825		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE SOUSA LEITE FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO DE SOUSA LEITE	(mãe) SELMA FORMIGA LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01735467605	Órgão emissor DETRAN	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 010.358.424-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 478
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOP; SALA 10;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joelma.pbcontadora@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Feren) Atividade Principal 8550302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto profissional de nível técnico; 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.727.237/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João de Sousa Leite Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEBENTURE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002822817	

OFÍCIO
JUSAPB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB N° 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

35
20

JOSÉ NEVES MOREIRA - Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral - Rua Sampaio (Cidade de Carreiros, 04 - Centro - Sousa/PB)
CNPJ: 08.820.328 - Fone: (83) 3231-7070

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) assinatura(s) de:.....
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO.....

Em teste da verdade: Sousa-PB 12/08/2019 10:22:41
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
CNPJ: 08.820.328 - Fone: (83) 3231-7070
SELO DIGITAL: A1197272-E3L9

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO 3º Ofício de
Sousa - PB.
83 3521-2070

José Walter da Silva Cesarini Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:03 SOB N° 20190394102.
PROTOCOLO: 190394102 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903690938. NIRE: 25101346825.
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 1.461.4-0457 CPF/CNPJ: 28.727.237/0001-98

Razão Social: JOAO DE SOUSA LEITE FILHO

Nome Fantasia: FUNDACAO VEREADOR JOAO DE SOUSA LEITE - FUNVERJ

Endereço: RUA TENENTE AURELIO CAVALCANTE, 02

Numero: 02 Complemento: ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOPSALA 10

Bairro: CENTRO

Atividade: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

INÍCIO ATIV.: 26/09/2017

EMITIDO: 07/04/2020

VALIDADE: 31/05/2020

POMBAL, 07 de abril de 2020

Sec. Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL

2020

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2012 autenticação a presença de assento digitalizado, disponibilizado em formato eletrônico, para consulta e impressão, podendo ser utilizado para fins de comprovação e controle de recebimento, desde que não substitua o original.

Cód. Autenticação: 81380704201531580687-1; Date: 07/04/2020 15:32:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY70824-YC28.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.727.237/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DE SOUSA LEITE FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO VEREADOR JOAO DE SOUSA LEITE - FUNVERJ	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TENENTE AURELIO CAVALCANTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOPSALA 10
--	--------------	---

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-8450
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 15:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.727.237/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DE SOUSA LEITE FILHO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</p> <p>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</p> <p>85.91-1-00 - Ensino de esportes</p> <p>85.92-9-01 - Ensino de dança</p> <p>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</p> <p>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</p> <p>85.99-6-03 - Treinamento em informática</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</p> <p>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADUARO R TENENTE AURELIO CAVALCANTE	NUMERO 02	COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOPSALA 10
--	--------------	---

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-8450
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 06/04/2020 às 15:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.727.237/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2017	
NOME EMPRESARIAL JOAO DE SOUSA LEITE FILHO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R TENENTE AURELIO CAVALCANTE		NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANDAR 1 POMBAL CENTER SHOPSALA 10		
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO POMBAL		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (83) 9946-8450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 15:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO DE SOUSA LEITE FILHO
CNPJ: 28.727.237/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:19 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **9656.1580.ED00.6A1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 35D2.7F40.50CA.9F1B

Emitida no dia 06/04/2020 às 15:39:47

Nome Empresarial:

JOAO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP

Endereço:

TENENTE AURELIO CAVALCANTE

Número:

2

Complemento:

ANDAR 1 POMBAL CENTER
SHOP;SALA 10 ;

CEP:

58840-000

Bairro:

CENTRO

Município:

POMBAL

Inscr. Estadual:

16.305.362-6

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

28.727.237/0001-98

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



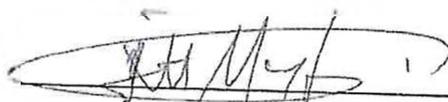
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0124/2020	27/02/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 28.727.237/0001-98	NOME /RAZÃO SOCIAL JOAO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP	
LOGRADOURO RUA: TENENTE AURELIO CAVALCANTE	NUMERO 02	
COMPLEMENTO 1º ANDAR, SALA 10 – POMBAL CENTER SHOPPING	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL-PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Italo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.364-14
SECRETARIA DE FINANÇAS



43
90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2020 15:42:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2021 17:02:41 (hora local).

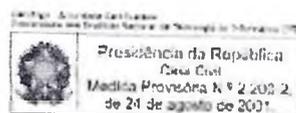
¹**Código de Autenticação Digital:** 81381203201701550945-1

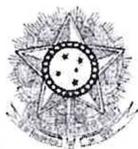
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

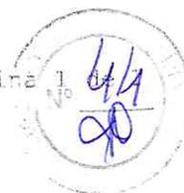
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c245244f674cdfb235fe41d4fa29b13d95e430ad64df3de73e6be33bcb7f6d0dacc44b633612b89e27298ecd07e84f8993





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE SOUSA LEITE FILHO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.727.237/0001-98

Certidão nº: 7949213/2020

Expedição: 06/04/2020, às 15:51:25

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO DE SOUSA LEITE FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.727.237/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.727.237/0001-98

Razão Social: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO EPP

Nome Fantasia: FUNDAÇÃO VEREADOR JOÃO DE SOUSA LEITE/FUNVERJ

Certidão emitida às 17:08 de 01/04/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IEGu.Qjb6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.20.01

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Granjeiro CNPJ-MF, Nº 41.342.098/0001-42, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **José Fábio do Nascimento Santos**, na qualidade de Secretário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Granjeiro, e do outro lado **João de Sousa Leite Filho**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.727.237/0001-98, com endereço na Rua Tenente Aurelio Cavalcante, 02 Andar 1 Pombal Center Shop Sala 10, Centro, 99, Bairro Centro - Pombal/PB, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **João de Sousa Leite Filho**, portador do CPF/MF nº 010.358.424-24, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dos veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. A forma de fornecimento desse contrato será de forma ÚNICA, de acordo com a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de **R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)**, a ser pago de acordo com a execução do fornecimento do(s) serviços abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.	DIAS	20	852,50	17.050,00
Valor global					R\$ 17.050,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Granjeiro-Ceará, que atestará a fornecimento do(s) serviços do objeto licitado;

4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3 - O pagamento será realizado após todos os procedimentos e atos referentes ao fornecimento do(s) serviços em referência junto a Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará.

Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - Ce,
TEL: (88) 3519 - 1350, CEP: 63.230-000



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

A licitante vencedora ficará obrigada a:

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo (a) CONTRATANTE;

8.6- A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da locação, objeto do presente contrato, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;



- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" DO(A) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro/Ceará e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

- 13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0801- 10.301.0171.2.034, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 14.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Granjeiro-Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



17.1. E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Granjeiro - Ceará, Em 30 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

João de Sousa Leite Filho
João de Sousa Leite Filho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: Cícera Pereira Monteiro
CPF: 936.165.973-15

2: Cícera Monica Belo de Oliveira
CPF N°: 018.270.743-10



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.04.20.01 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.20.01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE VEÍCULOS, COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS E SANITIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO DOS VEÍCULOS E MOTOS, NA ENTRADA DA CIDADE DE GRANJEIRO/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801- 10.301.0171.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR CONTRATO: 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATADA: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CEARÁ

Granjeiro - Ceará, Em 30 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato nº 2020.04.20.01 decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.04.20.01**, cujo objeto é a **prestação de serviços de acompanhamento do fluxo de veículos, com aferição de temperatura corporal das pessoas e sanitização com hipoclorito de sódio dosa veículos e motos, na entrada da Cidade de Granjeiro/CE**. Foi afixado no dia 30 de Abril de 2020, no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro-Ceará, conforme estabelece a legislação em vigor.

Granjeiro-Ceará, Em 30 de Abril de 2020.

José Fábio do Nascimento Santos
Secretário de Saúde